



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3422 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**VERA GOMES DE ARAÚJO**", o Pórtico de Ipiabas, Distrito de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2021.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº080/2021
Autor: Luiz Roberto Coutinho